CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 39, DE 2010

Apresentado em: 16.11.2010
Aprovado em: 16.11.2010
Rejeitado em:

Lusmar Antônio Pereira
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Tomei conhecimento, por meio de publicações no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (www.diariomunicipal.com.br/amm-mg), mantido pela Associação Mineira de Municípios - AMM, que a Prefeitura Municipal de Indianópolis firmou os seguintes contratos:

- dois com a empresa SANTERP – Saneamento, Terraplanagem, Pavimentação e Construção Civil Ltda., um celebrado em 25 de maio de 2010, no valor de R$ 249.490,00; e outro, em 29 de julho de 2010, no valor de R$ 413.987,40. O objeto dos dois ajustes é a aquisição de massa asfáltica – CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), para operação de tapa buraco em várias ruas da cidade;

- um com a empresa Ubercom Materiais Para Construção Ltda, de 13 de abril de 2010, no valor de R$ 432.689,90, cujo objeto é a aquisição de materiais de construção para reforma, ampliação e adaptação de prédios públicos para torná-los acessíveis às pessoas portadoras de mobilidade reduzida; e construção de unidades habitacionais do Programa Adeus Aluguel.

Trata-se de contratos de valor expressivo, de grande impacto nas finanças municipais, cujo controle da execução está entre as atribuições do vereador.

Apesar do significativo montante de recursos envolvidos nesses ajustes, a Câmara não teve acesso a informações mais minudenciadas sobre a realização dessas despesas e tão pouco sobre as obras executadas com os materiais adquiridos.

Diante de todo o exposto, o vereador que a este subscreve requer que, nos termos do art. 73, IV, do Regimento Interno, conjugado com o art. 35, da Lei Orgânica do Município, e § 2º, do art. 50, da Constituição da República, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Prefeito Municipal o envio dos seguintes documentos:

a) Processos licitatórios (Pregões n.º 019/2010 e n.º 025/2010), relativos à contratação da empresa SANTERP – Saneamento, Terraplanagem, Pavimentação e Construção Civil Ltda., destinado à aquisição de massa asfáltica – CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), para operação de tapa buraco em várias ruas da cidade;

b) Processo licitatório - Pregão n.º 014/2010, referente à contração da empresa Ubercom Materiais Para Construção Ltda., cujo objeto é aquisição de materiais de construção;

c) Instrumentos de contrato firmados com as empresas SANTERP e Ubercom, pertinentes ao mencionados processos licitatorios;

d) Notas de empenho e notas fiscais relativas aos pagamentos feitos às empresas SANTERP e Ubercom, no corrente exercício, referentes aos contratos anteriormente aludidos.

Sala das Reuniões, 16 de novembro de 2010.

LEONARDO COSTA DE ALMEIDA
Vereador